



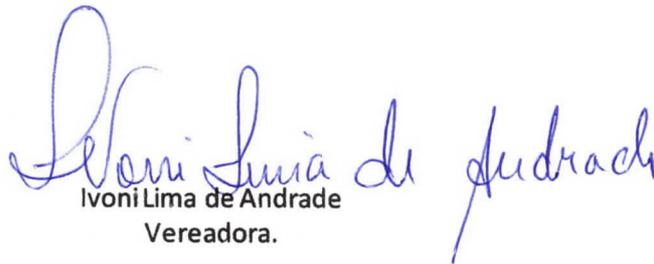
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI 32
De 10 de Maio de 2021

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Espirita no Município de Itabaiana, a ser comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 2º A comemoração passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itabaiana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.


Irian Roberto
Agente Legislativo
10-05-2021



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS

Submitted by
[Name]
in partial fulfillment of the requirements for the degree of
Doctor of Philosophy
in the Department of Chemistry
Chicago, Illinois
[Date]

THESIS ADVISOR

[Signature]

Justificativa.

A Doutrina Espírita, codificada por Allan Kardec, surgiu com a publicação de "O Livro dos Espíritos", em 18 de abril de 1857. Os adeptos do Espiritismo são chamados espíritas.

Em seu tríplice aspecto filosófico científico e religioso, a Doutrina Espírita oferece ao homem uma fé raciocinada, renovando-lhes os sentimentos e as ideias, preparando-o para a vida harmoniosa, abrindo-lhe novos horizontes, educando-o para a vida e a fraternidade universal, segundo os ensinamentos do Evangelho de Jesus.

Para o espírita, cada dia é nova oportunidade de renovação no caminho e, no sábio conceito do Espírito Emmanuel "cada dia é um desafio sereno da natureza, constringendo-nos docemente à procura do amor, sabedoria, paz e elevação".

Os espíritas prestam assistência social de grande relevância neste município, e tal iniciativa visa a homenagear aqueles que, por suas ações altruístas, levam conforto espiritual a todos os que necessitam.

Nada mais justo que acolher esta iniciativa, abraçando o dia 18 de abril como dia do espírita, que melhor traduz a instituição dessa doutrina.

